

PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES

PARTE II – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO



*“O Projeto Educativo é um futuro a fazer, um amanhã a caracterizar, uma probabilidade a transformar em realidade, uma ideia a transformar em atos”
(Jean-Marie Barbier)*

ÍNDICE

PARTE II – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO **Erro! Marcador não definido.**

ÍNDICE.....	2
6 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO.....	54
6.1 - PLANOS CURRICULARES.....	54
6.1.1 – Pré-escolar.....	54
6.1.2 – 1º ciclo.....	55
6.1.3 – 2º ciclo.....	57
6.1.3.1 – Ensino Articulado de Música	58
6.1.4 – 3º ciclo.....	59
6.1.4.1 – Ensino Articulado de Música	60
6.1.5 – Ensino Secundário Regular.....	62
6.1.6 Ensino Secundário Profissional	66
6.1.7 Outras Modalidades de Ofertas Formativas	67
6.2 – APOIOS EDUCATIVOS	68
6.2.1 – Apoio Educativo no 1º ciclo.....	68
6.2.2 – Apoios Educativos no 2º e 3º ciclos e Ensino Secundário	70
6.2.3 – Apoio ao Estudo no 2º ciclo.....	75
6.3 – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	78
6.3. 1 – Critérios de avaliação na Educação Pré-escolar	78
6.3. 2 – Critérios de avaliação no Ensino Básico e Secundário	79
6.3. 3 – Classificação a atribuir no final de cada período letivo	81
6.3. 4 – Critérios de retenção em anos não terminais de ciclo	81
6.3. 5 – Normas para a realização de testes de avaliação	83
6.4– ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO.....	84
6.5– CRITÉRIOS GERAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS.....	87
6.6– CRITÉRIOS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS	87
6.7– CRITÉRIOS GERAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE E ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS PROFESSORES	88
6.8– HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	90
6.9– EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	91
6.10 – SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO	94
6.11 – DESPORTO ESCOLAR E ESCOLA ATIVA.....	95



6.11.1 Desporto Escolar	95
6.11.5 Escola Ativa	95
6.12 - EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	97
7 – AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO.....	114

6 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO

6.1 - PLANOS CURRICULARES

6.1.1 – Pré-escolar

Desenho Curricular da Educação Pré-Escolar					
ÁREAS DE CONTEÚDO	Formação pessoal e social <i>integra todas as áreas pois tem a ver com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e valores. (pg 49 in OCEPE)</i>			25 horas semanais	
	Expressão e Comunicação	Domínio	Expressão motora		<i>"permite explorar as possibilidades e limitações do corpo em si mesmo e nas relações com o espaço e com os objetos, o que lhe proporciona ocasiões de utilização e aperfeiçoamento de diferentes meios de expressão e comunicação, contribuindo para compreender melhor o mundo e dispor de meios para o representar e lhe dar sentido." (pg 79 in OCEPE)</i>
			Expressão dramática		
			Expressão plástica		
			Expressão musical		
	Domínio	Linguagem oral e abordagem à escrita	<i>"mobiliza um conjunto de conhecimentos linguísticos determinantes na aprendizagem da linguagem escrita. Pela sua importância, salienta-se a capacidade de interação verbal, a consciência fonológica e a manifestação de comportamentos emergentes de leitura e de escrita" (in Metas de Aprendizagem para a educação Pré-Escolar)</i>		
Novas Tecnologias		<i>A utilização das novas tecnologias proporciona a relação com outras formas de expressão como meio de informação e registo. (pg72 in OCEPE)</i>			
Matemática		<i>"o trabalho nesta área promove a exploração de uma grande variedade de ideias matemáticas em contexto do mundo real, partindo das experiências e da linguagem natural das crianças para ir alcançando progressivamente níveis e conhecimentos mais amplos, para resolver a capacidade de resolução de problemas, o raciocínio e a comunicação." (livro língua portuguesa e matemática- texto de Lurdes Serrazina)</i>			
Conhecimento do mundo – <i>"enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada através de oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta e de exploração do mundo." (pg 79 in OCEPE)</i>					

6.1.2 – 1º ciclo

1º e 2º ano

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal
Português	8 horas
Matemática	8 horas
Estudo do Meio	3,5 horas
Expressões Artísticas e Físico.- Motoras	3 horas
Apoio ao Estudo (a)	1,5 horas
Formação Pessoal e Social (a)	1 hora
TOTAL	25 horas
Atividades de Enriquecimento Curricular (b)	5 horas
Educação Moral e Religiosa (c)	1 hora

(a) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e comunicação

(b) Atividades de carácter facultativo, nos termos do Despacho nº 9265-B/2013 de 15 de julho

(c) Disciplina de frequência facultativa

3º e 4º ano

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal
Português	7 horas
Matemática	7 horas
Inglês	2 horas
Estudo do Meio	3,5 horas
Expressões Artísticas e Físico.- Motoras	3 horas
Apoio ao Estudo (a)	1,5 horas
Formação Pessoal e Social (a)	1 horas
TOTAL	25 horas
Atividades de Enriquecimento Curricular (b)	5 horas
Educação Moral e Religiosa (c)	1 hora

- a) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e comunicação
- b) Atividades de carácter facultativo, nos termos da legislação vigente
- c) Disciplina de frequência facultativa
- d) Disciplina dada em regime de coadjuvação (professor titular + professor de Inglês). No caso das turmas serem mistas com 1º e/ou 2º ano, não haverá coadjuvação.

6.1.3 – 2º ciclo

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal (a)		
	5º Ano	6º Ano	Total Ciclo
Línguas e Estudos Sociais			
Português	2+2+2	2+2+2	24
Língua Estrangeira	2+1	2+1	
História e Geografia de Portugal	2+1	2+1	
Matemática e Ciências			
Matemática	2+2+2	2+2+2	18
Ciências Naturais	2+1	2+1	
Educação Artística e Tecnológica			
Educação Visual	2	2	12
Educação Tecnológica	2	2	
Educação Musical	2	2	
Educação Física	2+1	2+1	6
Total a cumprir	30	30	60
Educação Moral e Religiosa (b)	1	1	2
Apoio ao Estudo (c)	5	5	10
Formação Pessoal e Social (d)	1	1	2

(a) Carga horária semanal organizada em tempos de 45 minutos

(b) Disciplina de frequência facultativa

(c) Oferta obrigatória para a escola e de frequência facultativa para os alunos

(d) Oferta Complementar de frequência obrigatória para os alunos e da responsabilidade do Diretor de Turma

6.1.3.1 – Ensino Articulado de Música

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal (a)		
	5º Ano	6º Ano	Total Ciclo
Línguas e Estudos Sociais			
Português	2+2+2	2+2+2	24
Língua Estrangeira	2+1	2+1	
História e Geografia de Portugal	2+1	2+1	
Matemática e Ciências			
Matemática	2+2+2	2+2+2	18
Ciências Naturais	2+1	2+1	
Educação Visual	2	2	4
Formação Vocacional (c)			
Formação Musical	2 (3)	2(3)	12(14)
Instrumento	2	2	
Classes de conjunto	2	2	
Educação Física	2+1	2+1	6
Total a cumprir	33	33	66
Educação Moral e Religiosa (b)	1	1	2
d)	1	1	2

(a) Carga horária semanal organizada em tempos de 45 minutos

(b) Disciplina de frequência facultativa

(c) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto, em função do projeto da escola

(d) Contempla um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizado na componente de formação vocacional

6.1.4 – 3º ciclo

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal (a)			
	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total Ciclo
Português	2+2+1	2+2+1	2+2+1	15
Línguas Estrangeiras Inglês	2+1	1+1	2+1	16
LE2	2+1	2+1	1+1	
Ciências Humanas e Sociais História	2+1	1+1	2+1	16
Geografia	1+1	2+1	2+1	
Matemática	2+2+1	2+2+1	2+2+1	15
Ciências Física e Naturais Ciências Naturais	2+1(b)	2+1(b)	2+1(b)	18
Físico-Química	2+1 (c)	2+1(c)	2+1(c)	
Expressões e Tecnologias Educação Visual	2	2	2+1	11
TIC e Oferta de Escola (d)	2 (e)	2 (e)	—	
Educação Física	2+1	2+1	2+1	9
Total a cumprir	34	33	33	100
Educação Moral e Religiosa (f)	1	1	1	3
Formação Pessoal e Social (g)	1	1	1	3

- (a) Carga horária semanal organizada em tempos de 45 minutos
 (b) Turma desdobrada semanalmente em 45 minutos, em articulação com a disciplina de Físico-Química, quando o número de alunos for igual a superior a 20;
 (c) Turma desdobrada semanalmente em 45 minutos, em articulação com a disciplina de Ciências Naturais, quando o número de alunos for igual a superior a 20
 (d) Funcionamento semestral entre as duas disciplinas
 (e) Oferta de escola: Música, Atelier de Rádio e Animação e Multimédia
 (f) Disciplina de frequência facultativa
 (g) Oferta Complementar de frequência obrigatória para os alunos e da responsabilidade do Diretor de Turma

6.1.4.1 – Ensino Articulado de Música

(turmas **exclusivamente** constituídas por alunos do ensino articulado)

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal (a)			
	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total Ciclo
Português	2+2+1	2+2+1	2+2+1	15
Línguas Estrangeiras	2+1	1+1	2+1	15
Inglês				
LE2	1+1	2+1	1+1	
Ciências Humanas e Sociais	2+1	1+1	2+1	15
História				
Geografia	1+1	2+1	1+1	
Matemática	2+2+1	2+2+1	2+2+1	15
Ciências Física e Naturais	2+1(b)	1+1(b)	2+1(b)	15
Ciências Naturais				
Físico-Química	1+1 (c)	2+1(c)	1+1(c)	
Expressões	(2)	(2)	(2)	(6)
Educação Visual (d)				
Educação Física	2+1	2+1	2+1	9
Formação Vocacional (e)				21
Formação Musical	2(3)	2(3)	2(3)	
Instrumento	2	2	2	
Classes de conjunto	2(3)	2(3)	2(3)	
Total a cumprir	37	37	37	111
Educação Moral e Religiosa (f)	1	1	1	3
Oferta Complementar (g)	1	1	1	3
(h)	1	1	1	3

- a) Carga horária semanal organizada em tempos de 45 minutos
- b) Turma desdobrada semanalmente em 45 minutos, em articulação com a disciplina de Físico-Química, quando o número de alunos for igual a superior a 20;
- c) Turma desdobrada semanalmente em 45 minutos, em articulação com a disciplina de Ciências Naturais, quando o número de alunos for igual a superior a 20;
- d) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação, a tomar no momento de ingresso no 3º ciclo. A opção tomada deve manter-se até ao final do ciclo.
- e) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto, ou a ser destinados à criação de uma disciplina de oferta complementar, em função do projeto da escola.
- f) Disciplina de frequência facultativa
- g) Caso as escolas de ensino artístico não pretendam oferecer a disciplina de Oferta Complementar a carga letiva da mesma é obrigatoriamente transferida para a disciplina de Formação Musical ou de Classes de Conjunto. Esta oferta é gerida em função dos recursos da escola.
- h) Contempla um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizado na componente de formação vocacional

(turmas **não exclusivamente** constituídas por alunos do ensino articulado)

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal (a)			
	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total Ciclo
Português	2+2+1	2+2+1	2+2+1	15
Línguas Estrangeiras	2+1	1+1	2+1	16
Inglês				
LE2	2+1	2+1	1+1	
Ciências Humanas e Sociais	2+1	1+1	2+1	16
História				
Geografia	1+1	2+1	2+1	
Matemática	2+2+1	2+2+1	2+2+1	15
Ciências Física e Naturais	2+1(b)	2+1(b)	2+1(b)	18
Ciências Naturais				
Físico-Química	2+1 (c)	2+1(c)	2+1(c)	
Expressões				
Educação Visual (d)	2	2	2+1	7
Educação Física	2+1	2+1	2+1	9
Formação Vocacional (e)				
Formação Musical	2(3)	2(3)	2(3)	21
Instrumento	2	2	2	
Classes de conjunto	2(3)	2(3)	2(3)	
Total a cumprir	39	39	39	117
Educação Moral e Religiosa (f)	1	1	1	3
Oferta Complementar (g)	1	1	1	3
(h)	1	1	1	3

- Carga horária semanal organizada em tempos de 45 minutos
- Turma desdobrada semanalmente em 45 minutos, em articulação com a disciplina de Físico-Química, quando o número de alunos for igual a superior a 20;
- Turma desdobrada semanalmente em 45 minutos, em articulação com a disciplina de Ciências Naturais, quando o número de alunos for igual a superior a 20;
- Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação, a tomar no momento de ingresso no 3º ciclo. A opção tomada deve manter-se até ao final do ciclo.
- A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto, ou a ser destinados à criação de uma disciplina de oferta complementar, em função do projeto da escola.
- Disciplina de frequência facultativa
- Caso as escolas de ensino artístico não pretendam oferecer a disciplina de Oferta Complementar a carga letiva da mesma é obrigatoriamente transferida para a disciplina de Formação Musical ou de Classes de Conjunto. Esta oferta é gerida em função dos recursos da escola.
- Contempla um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizado na componente de formação vocacional

6.1.5 – Ensino Secundário Regular

Cursos Científico-Humanísticos

CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componentes do formação	Carga Horária Semanal (a)		
	10º ano	11º ano	12º ano
GERAL:			
Português	2+2	2+2	2+2+1
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	2+2	2+2	—
Filosofia	2+2	2+2	—
Educação Física	2+2	2+2	2+2
ESPECÍFICA:			
Matemática A	2+2+2	2+2+2	2+2+2
Opções (c):			
Biologia e Geologia	2+2+3	2+2+3	—
Física e Química A	2+2+3	2+2+3	—
Desenho e Geometria Descritiva A	2+2+2	2+2+2	—
Opções (d):			
Biologia Física Geologia Química	—	—	2+2
Opções (e):			
Aplicações Informáticas (f) Economia C (f) Geografia C (f) Língua Estrangeira I, II ou III (f) (*) Psicologia B (f)	—	—	2+2
TOTAL	35 ou 36	35 ou 36	23
Educação Moral e Religiosa (g)	2	2	2

(a) Carga horária semanal organizada em tempos de 45 minutos

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d)(e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções

(f) Oferta dependente do projeto educativo – conjunto de disciplinas comuns a todos os cursos

(g) Disciplina de frequência facultativa

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS

Componentes do formação	Carga Horária Semanal (a)		
	10º ano	11º ano	12º ano
GERAL:			
Português	2+2	2+2	2+2+1
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	2+2	2+2	—
Filosofia	2+2	2+2	—
Educação Física	2+2	2+2	2+2
ESPECÍFICA:			
Matemática A	2+2+2	2+2+2	2+2+2
Opções (c):			
Economia A	2+2+2	2+2+2	—
Geografia A	2+2+2	2+2+2	—
História B	2+2+2	2+2+2	—
Opções (d):			
Economia C Geografia C Sociologia	—	—	2+2
Opções (e):			
Aplicações Informáticas B (f) Língua Estrangeira I, II ou III (f) (*) Psicologia B (f)	—	—	2+2
TOTAL	34	34	23
Educação Moral e Religiosa (g)	2	2	2

(a) Carga horária semanal organizada em tempos de 45 minutos

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d)(e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções

(f) Oferta dependente do projeto educativo – conjunto de disciplinas comuns a todos os cursos

(g) Disciplina de frequência facultativa

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos

LINGUAS E HUMANIDADES

Componentes do formação	Carga Horária Semanal (a)		
	10º ano	11º ano	12º ano
GERAL:			
Português	2+2	2+2	2+2+1
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	2+2	2+2	—
Filosofia	2+2	2+2	—
Educação Física	2+2	2+2	2+2
ESPECÍFICA:			
História A	2+2+2	2+2+2	2+2+2
Opções (c):			
Geografia A	2+2+2	2+2+2	—
Língua Estrangeira I, II ou III	2+2+2	2+2+2	—
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	2+2+2	2+2+2	—
Opções (d):			
Geografia C Língua Estrangeira I, II ou III (*) Psicologia B Sociologia	—	—	2+2
Opções (e):			
Aplicações Informáticas B (f) Economia C (f)	—	—	2+2
TOTAL	34	34	23
Educação Moral e Religiosa (g)	2	2	2

(a) Carga horária semanal organizada em tempos de 45 minutos

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d)(e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções

(f) Oferta dependente do projeto educativo – conjunto de disciplinas comuns a todos os cursos

(g) Disciplina de frequência facultativa

(*) O aluno pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral ou a língua estrangeira estudada na componente de formação específica nos 10º e 11º anos.

ARTES VISUAIS

Componentes do formação	Carga Horária Semanal (a)		
	10º ano	11º ano	12º ano
GERAL:			
Português	2+2	2+2	2+2+1
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	2+2	2+2	—
Filosofia	2+2	2+2	—
Educação Física	2+2	2+2	2+2
ESPECÍFICA:			
Desenho	2+2+2	2+2+2	2+2+2
Opções (c):			
Geometria Descritiva A	2+2+2	2+2+2	—
Matemática B	2+2+2	2+2+2	—
História da Cultura e das Artes	2+2+2	2+2+2	
Opções (d):			
Oficina de Artes Oficina de Multimédia B Materiais e Tecnologias	—	—	2+2
Opções (e):			
Aplicações Informáticas B (f) Economia C (f) Geografia C (f) Língua Estrangeira I, II ou III (f) (*) Psicologia B (f)	—	—	2+2
TOTAL	34	34	23
Educação Moral e Religiosa (g)	2	2	2

(a) Carga horária semanal organizada em tempos de 45 minutos

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d)(e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d)

(f) Oferta dependente do projeto educativo – conjunto de disciplinas comuns a todos os cursos

(g) Disciplina de frequência facultativa

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos

6.1.6 Ensino Secundário Profissional

No âmbito da sua vocação de há muitas décadas, a Escola Secundária Gil Eanes reúne condições para desenvolver cursos profissionais nas áreas tecnológicas ligadas à Eletricidade, Eletrónica, Automação e Energias Renováveis, dispondo de instalações e laboratórios devidamente equipados para esse efeito.

Também as áreas da Química, Biologia, Ambiente e Qualidade Alimentar estão equipadas com recursos humanos e materiais necessários à sua implementação.

Considerando que a aprovação da rede de oferta de dupla certificação ao nível do Ensino Secundário tem vindo a ser objeto de orientações anuais da tutela por vezes bastante diversas, de ano para ano, deveremos continuar a propor a implementação de Cursos Profissionais nestas áreas, bem como em todas aquelas que se considerem ser prioritárias para a região e para o país, em articulação com os parceiros e as empresas locais.

Anualmente serão divulgados os Cursos e as respetivas matrizes curriculares na página do agrupamento (www.aegileanes.pt), tendo por base a seguinte estrutura base:

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (a) / CICLO DE FORMAÇÃO
Sociocultural	Português	320h
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220h
	Área de Integração	220h
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100h
	Educação Física	140h
Científica	2 a 3 disciplinas (c)	500h
Técnica	3 a 4 disciplinas (d)	1100h
	Formação em Contexto de Trabalho (e)	600h a 840h
Carga horária total/ Curso		3200h a 3440h

(a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga horária anual de forma a otimizar a gestão global modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) Disciplinas científicas de base a fixar em regulamentação própria, em função das qualificações profissionais a adquirir.

(d) Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática estruturantes da qualificação profissional visada.

(e) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

6.1.7 Outras Modalidades de Ofertas Formativas

O meio escolar caracteriza-se por ser heterogéneo e multicultural e é obrigação do agrupamento responder às necessidades educativas de todos os seus alunos, proporcionando situações de ensino e aprendizagem adequadas e significativas.

Atualmente tem-se verificado um conjunto de problemas, essencialmente ligados à indisciplina, ao insucesso escolar, à falta de assiduidade e à capacidade de integração de determinados alunos no meio escolar. Muitos destes alunos já contam com pelo menos mais do que uma retenção, evidenciam desmotivação e desinteresse pelas atividades escolares na sua forma regular.

Com o intuito de motivar os alunos e estimular o seu interesse pelas tarefas escolares, de forma integradora, através de atividades pedagógicas gratificantes e diversificadas, que promovam a autoestima e a autoconfiança e ao mesmo tempo o desenvolvimento de competências essenciais básicas, o agrupamento propõe anualmente a criação de turmas de:

- Percursos Curriculares Alternativos, de acordo com o Despacho Normativo nº1/2006 de 6 de janeiro;
- Cursos Vocacionais de nível Básico, de acordo com a Portaria n.º 292-A/2012, de 26 de setembro e Despacho n.º 5945/2014, de 7 de maio;
- Cursos Vocacionais de nível Secundários, de acordo com a Portaria n.º 276/2013, de 23 de agosto e Despacho n.º 5945/2014, de 7 de maio.

6.2 – APOIOS EDUCATIVOS

6.2.1 – Apoio Educativo no 1º ciclo

- 1) Os apoios educativos constituem-se como um conjunto de medidas e ações a desenvolver com base na articulação dos recursos e das atividades de apoio educativo existentes, com vista à promoção de uma escola inclusiva.
- 2) As situações de apoio educativo devem ser transitórias e criadas com o propósito de promover o efetivo sucesso escolar. Perante o insucesso de um aluno, o professor titular de turma deve concretizar planos e estratégias para colmatar as dificuldades e necessidades diagnosticadas.
- 3) As propostas de apoio educativo são feitas pelo professor titular de turma em modelo próprio (Proposta de Apoio Educativo). Para a integração do aluno no apoio educativo a equipa terá em conta os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	
1	Alunos referenciados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008 cuja resposta da equipa da Educação Especial não tenha sido elegível.
2	Alunos Língua Portuguesa Não Materna.
3	Alunos do 1.º ano de escolaridade referenciados pela equipa da Educação Especial após análise de resultados dos testes (<i>DAPA</i> e <i>BAPAE</i>).
4	Alunos do 4.º ano de escolaridade com avaliações negativas (Português e Matemática) nas pautas de avaliação e referenciados nas atas de avaliação.
5	Alunos do 1.º ano de escolaridade com avaliações negativas (Português e Matemática) nas pautas de avaliação e referenciados nas atas de avaliação.
6	Alunos do 2.º ano de escolaridade com avaliações negativas (Português e Matemática) nas pautas de avaliação e referenciados nas atas de avaliação.
7	Alunos do 3.º ano de escolaridade com avaliações negativas (Português e Matemática) nas pautas de avaliação e referenciados nas atas de avaliação.

8	Alunos do 4.º ano de escolaridade com negativa (Português ou Matemática) nas pautas de avaliação e referenciados nas atas de avaliação <u>e se houver carga horária</u> na equipa do apoio educativo.
9	Alunos do 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade com negativa (Português ou Matemática) nas pautas de avaliação e referenciados nas atas de avaliação <u>e se houver carga horária</u> na equipa do apoio educativo.
10	Alunos do 4.º ano de escolaridade com positivas (Português e Matemática) nas pautas de avaliação, referenciados nas atas de avaliação <u>e se houver carga horária</u> na equipa do apoio educativo.
11	Alunos dos 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade com positivas (Português e Matemática) nas pautas de avaliação, referenciados nas atas de avaliação <u>e se houver carga horária</u> na equipa do apoio educativo.

4) O aluno integrará o apoio educativo :

- a) quando for dado deferimento às propostas apresentadas, após a análise da “Proposta de Apoio Educativo”;
- b) sempre que no horário do professor existam tempos disponíveis.

5) Os apoios devidamente planeados e calendarizados são objeto de avaliação em modelo próprio (Relatório de Aproveitamento do Apoio Educativo). O preenchimento do relatório deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) o relatório é preenchido pelo professor titular de turma e pelo professor do apoio educativo;
- b) o relatório é assinado pelo professor titular de turma e pelo professor do apoio educativo;
- c) o relatório é apresentado em papel;
- d) o relatório é arquivado no processo do aluno.

6.2.2 – Apoios Educativos no 2º e 3º ciclos e Ensino Secundário

1. Os apoios educativos nos 2º, 3º ciclos e secundário constituem-se como um conjunto de medidas e ações a desenvolver com base na articulação dos recursos e das atividades de apoio especializado existentes, com vista à promoção de uma escola inclusiva, distinguindo-se nas seguintes vertentes:
 - a) Apoio aos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE);
 - b) Apoio aos Alunos Oriundos de Países Estrangeiros (AOPEs);
 - c) Apoio Pedagógico Acrescido;
 - i. APA
 - ii. Sala de Estudo Dirigida
 - iii. Sala de Estudo Aberta
 - iv. Tutorias
 - v. + Português;
2. As situações de apoio educativo devem ser transitórias e criadas com propósito de prevenir repetências e promover o efetivo sucesso escolar. Perante o insucesso de um aluno, o professor deve concretizar planos e estratégias para colmatar as dificuldades e necessidades diagnosticadas.
3. Se surgirem situações que não possam ser resolvidas dentro da sala de aula, os professores devem, em reunião de Conselho de Turma, diagnosticar as principais dificuldades de ordem cognitiva e/ou afetiva que o aluno revela, no sentido de encontrar a melhor solução para cada um dos casos.
4. Este regulamento e todas as modalidades de Apoio Educativo aqui contempladas aplica-se, no geral, a todos os alunos dos 2º e 3º ciclos e secundário do Currículo Regular e, no que for adaptável, a alunos de outros cursos ou currículos, a menos que estejam sujeitos a outro regime específico, consagrado em diploma próprio.
5. Os apoios para os alunos do 2º ciclo deverão apenas ser considerados caso não seja de todo possível colmatar as dificuldades detetadas com recurso ao apoio ao estudo (previsto na matriz curricular do 2º ciclo).
6. **Apoio Pedagógico Acrescido (APA e Sala de Estudo Dirigida)**
 - a) Apoio pedagógico acrescido – Modalidade de apoio educativo, sob a forma de aula ou de outra atividade adequada às dificuldades, que permita ao(s) aluno(s) adquirir e desenvolver “os conhecimentos e as competências; as capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor”, individualmente ou em grupo.
 - b) Sala de Estudo Dirigida – Modalidade de apoio educativo que visa “ a resolução de problemas de aprendizagem e o apoio à realização dos trabalhos escolares”.

Os apoios definidos nas a) e b) devem obedecer às seguintes prioridades:

1. Alunos abrangidos pela Decreto - Lei nº3/2008 (Necessidades Educativas Especiais).
2. Alunos de 2º e 3º ciclo e secundário propostos por Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual.
3. Alunos de 2º e 3º ciclo e alunos do Ensino Secundário com dificuldades específicas de aprendizagem.

7. Sala de Estudo Aberta

Espaço, de frequência facultativa, onde o aluno poderá aproveitar o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora. Terá o privilégio de receber um apoio mais individualizado, proporcionado por um professor que o ajudará a ultrapassar as dificuldades diagnosticadas e a aprofundar conhecimentos.

8. AOPEs

Os AOPEs são apoios dirigidos aos Alunos Oriundos de Países Estrangeiros, que visam promover a integração de alunos provenientes de outras nacionalidades, quando não existe número suficiente de alunos para constituir turma de português língua não materna.

9. Tutoria

A tutoria visa acompanhar individualmente de forma regular e sistemática os alunos com problemas de aprendizagens e outros, nomeadamente disciplinares. Esta atuação pressupõe uma intervenção personalizada e continuada do professor tutor, numa perspetiva de curto e médio prazo e de forma a obter resultados satisfatórios até ao termo do ano letivo.

A figura do professor tutor deve ser entendida como a de um profissional que, conhecendo bem os currículos e as opções dos alunos, promove as ações necessárias para concretizar os objetivos do plano da tutoria.

9.1. O seu perfil deverá contemplar:

- a) Ser preferencialmente professor da turma em que o tutorando está integrado;
- b) Ter facilidade em relacionar-se com o aluno;
- c) Ter capacidade de negociar e mediar diferentes situações de conflito;
- d) Ter capacidade para proporcionar experiências enriquecedoras aos alunos;
- e) Comprometer os alunos a fazê-los participar na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis;
- f) Criar um clima de interação em que os alunos se sintam livres para se expressarem.

9.2. São funções do professor tutor:

- a) Facilitar a integração dos alunos na escola e na turma fomentando a sua participação nas diversas atividades juntamente com o Conselho de Turma e Diretor de turma;
- b) Fomentar uma relação de respeito e de confiança entre tutorando, tutor e comunidade;
- c) Acompanhar o processo educativo do tutorando no sentido de desenvolvimento de competências pessoais e sociais e de acompanhamento no estudo dos alunos, de prevenção do abandono, indisciplina e insucesso escolares;
- d) Desenvolver medidas de apoio ao tutorando, mesmo que com eles não tenham contacto letivo direto, designadamente o aconselhamento e a orientação no estudo e nas tarefas escolares;
- e) Promover a articulação das atividades escolares do tutorando com outras tarefas formativas.

10. + Português

O projeto **+Português** pretende desenvolver-se como uma modalidade de apoio na disciplina de Português a proporcionar aos alunos do 3º ciclo que apresentem dificuldades no domínio da língua portuguesa.

10.1 Disposições Gerais

- a) A modalidade de apoio contempla três competências do Português (Leitura, Escrita, Gramática);
- b) Cada uma das competências será trabalhada numa oficina específica, com materiais e planificação próprios, a construir pelo grupo de professores de português;
- c) Por ser um apoio que privilegia o desempenho numa competência e não em conteúdos específicos, o plano de trabalho de cada oficina será definido pelo grupo de professores de português e será comum a todos os alunos que, ao longo do ano, frequentarem cada uma das oficinas;
- d) Cada oficina terá apenas um professor;
- e) O professor mantém a oficina por que é responsável durante todo o ano letivo, embora os alunos possam transitar de oficina;
- f) Os momentos de transição de uma oficina para outra deverão ser coincidentes nas três e acordados entre os professores.

10.2 Seleção dos alunos

- a) Os alunos são selecionados para frequentar o apoio de português pelos docentes que lecionam o ano;

- b) A seleção é feita em reunião destes docentes, caso o número de propostas seja superior ao número de vagas para cada oficina;
- c) Os alunos são selecionados e integrados numa oficina, consoante as dificuldades manifestadas, a competência que for considerada prioritária pelo professor e o número de vagas existentes em cada uma das oficinas;
- d) Um mesmo aluno poderá frequentar todas as oficinas ao longo do ano letivo.

10.3 Funcionamento das aulas

- a) Cada oficina funcionará numa sala diferente;
- b) As aulas terão uma duração de 90 minutos e ocorrerão uma vez por semana;
- c) A metodologia de trabalho a adotar deverá privilegiar a componente prática.

10.4 Avaliação dos alunos

- a) No final de cada ciclo de apoio, os professores aplicarão um exercício de avaliação aos alunos e decidirão acerca da sua transição para outra oficina ou manutenção na mesma;
- b) Em situações em que o professor considere que o aluno atingiu os objetivos da oficina antes do final do ciclo de funcionamento da mesma, poderá propor a sua transição para outra oficina ou abandono do apoio;
- c) Em situações em que o professor considere que o aluno não atingiu os objetivos da oficina, mas que entenda que este necessita de trabalhar competências de outra oficina poderá propor a sua transição;
- d) As decisões enunciadas em b) e c) serão sempre comunicadas ao professor de Português do aluno e discutidas com este.

g) Procedimentos

- A. As propostas de apoio educativo são feitas em conselho de turma, em modelo próprio (Plano de Apoio Educativo/Plano de Tutoria), com indicação da hora em que devem ser realizados e a identificação do professor que deverá dar o apoio;

Nota: Sempre que o professor da disciplina não possa lecionar o apoio, deverá consultar a lista dos professores com horas disponíveis, que se encontra arquivada nos dossiês dos apoios, de modo a

verificar a viabilidade da sua proposta. Para o efeito, deverá ter em conta o seguinte:

- a) Número máximo de alunos por APA (8, podendo chegar a 10 mediante disponibilidade do professor do Apoio Educativo.
 - b) Número máximo de alunos por Sala de Estudo Dirigida (12).
 - c) Quando a APA ou a Sala de Estudo não está criada e se existirem recursos humanos disponíveis, o professor da disciplina deve combinar com o colega a hora do apoio de forma a reservar o tempo em causa.
- B. Os apoios devidamente planeados e calendarizados são objeto de avaliação em modelo próprio (Relatório de Apoio Educativo / Relatório de Tutoria). O documento de avaliação é preenchido e entregue ao respetivo Diretor de Turma antes das reuniões de final de período, para que o Conselho de Turma possa analisar, discutir e emitir parecer sobre o trabalho desenvolvido;
- C. Só em casos excecionais, justificados pelo Conselho de Turma e com o consentimento do Encarregado de Educação, poderão ser atribuídos mais de três apoios por aluno, dando prioridade às disciplinas com exame nacional e as que proporcionem ao aluno um reforço de competências que o coloquem em plano de igualdade com os seus pares;
- D. O Coordenador dos Apoios Educativos operacionaliza os apoios educativos propostos pelo Conselho de Turma quando houver professor e espaço disponível para o apoio, assim como o horário adequado à sua implementação, que será comunicado ao Diretor de Turma. Ao fim da 2ª semana de apoio, no máximo, o Diretor de Turma deve indicar no dossiê do apoio qual é a situação do aluno:
1. autorizado e data de autorização;
 2. não autorizado;
- E. Os sumários dos apoios a que se referem os números 6, 8 e 9 devem ser registados no programa informático destinado para este efeito, bem como marcadas faltas aos alunos que não comparecerem;
- F. Os sumários dos apoios a que se refere o número 7 devem ser registados no programa informático destinado para este efeito e deve ser mencionada a identificação dos alunos (número e turma) que comparecerem;
- G. Os Diretores de Turma fazem o levantamento das faltas que terão obrigatoriamente de ser comunicadas ao Encarregado de Educação, quando

- não justificadas em tempo útil. Quando um aluno atingir 3 faltas injustificadas, o Diretor de Turma deve convocar o respetivo Encarregado de Educação para lhe dar conhecimento, devendo ser registada a sua posição relativa à situação do aluno. O resultado deste contacto deve ser apreciado em reunião de Conselho de Turma no final do período e averbado na ata e no relatório do apoio;
- H. Os alunos serão excluídos das aulas de apoio quando ocorrer uma das seguintes situações:
- a) Quando faltarem a 3 aulas sem justificação e os respetivos Encarregados de Educação não se comprometerem a colmatar a situação;
 - b) Quando faltarem a 1 aula sem justificação, após a reunião com o Encarregado de Educação.
- I. Os casos em que os apoios fiquem desertos por exclusão dos alunos (na sequência da alínea G.) devem ser comunicados pelo professor do apoio ou Diretor de Turma ao Coordenador dos Apoios Educativos / Órgão de Gestão, que cancelará o apoio.

6.2.3 – Apoio ao Estudo no 2º ciclo

1. Definição

O apoio ao estudo é uma oferta de apoio individualizado ou em pequenos grupos e destina-se aos alunos do 2.º ciclo, de acordo com o artigo 13º do Decreto-lei n.º 139/2012 de 5 de julho.

Deve ser transitório e criado com o propósito de prevenir repetências e promover o efetivo sucesso escolar. Perante o insucesso de um aluno, o professor deve concretizar planos e estratégias para colmatar as dificuldades e necessidades diagnosticadas. Se surgirem situações que não possam ser resolvidas dentro da sala de aula, os professores devem, diagnosticar as principais dificuldades de ordem cognitiva e/ou afetiva que o aluno revela, no sentido de encontrar a melhor solução. Poderá ser ainda destinado a alunos com sucesso escolar, de modo a reforçar e alargar os seus conhecimentos.

2. Objetivos

- a) Implementação de estratégias de estudo e de desenvolvimento e aprofundamento dos conhecimentos dos alunos;
- b) Realização de atividades de reforço da aprendizagem, nomeadamente pelo acompanhamento da realização dos trabalhos de casa.

3. Horário

De segunda a sexta-feira, durante o período da manhã e/ou tarde.

4. Atividades a desenvolver

4.1 Pelos alunos - Planificar o estudo, aprender a estudar, estudar, tirar dúvidas, preparar trabalhos de casa e desenvolver trabalhos de grupo (preparação de debates, ações, trabalhos de projeto).

4.2 Pelos professores - Ajudar os alunos nas suas atividades: sugerindo, exemplificando, respondendo, encaminhando para quem saiba responder, aconselhando, ensinando e facultando outras formas de apoio pedagógico.

5. Organização

5.1 Os apoios ao estudo devem ser prioritariamente atribuídos aos professores que lecionam Português e Matemática.

5.2 Os professores que lecionam os apoios ao estudo devem, preferencialmente, pertencer ao conselho de turma.

5.3 Os professores que estejam a dar apoio ao estudo deverão registar na plataforma Inovar a falta dos alunos e o sumário.

5.4 Os professores que não tenham alunos deverão também registar na plataforma Inovar o sumário.

6. Procedimentos

6.1 Os alunos podem ser propostos para o apoio ao estudo em qualquer momento, devendo ser comunicado ao diretor de turma o nome do aluno proposto.

6.2 Só em casos excecionais, justificados pelo conselho de turma e com o consentimento do encarregado de educação, poderão ser atribuídos mais de três apoios ao estudo por aluno, dando prioridade às disciplinas com exame nacional e as que proporcionem ao aluno um reforço de competências que o coloquem em plano de igualdade com os seus pares.

6.3 Ao fim da segunda semana de apoio, no máximo, o diretor de turma deve indicar no dossiê do apoio ao estudo, que se encontra na Direção, qual é a situação do aluno: • não autorizado; • autorizado (com indicação da data de início, neste caso).

6.4 Os diretores de turma fazem o levantamento das faltas que terão obrigatoriamente de ser comunicadas ao encarregado de educação, quando não justificadas em tempo útil. Quando um aluno atingir três faltas injustificadas, o diretor de turma deve convocar o respetivo encarregado de educação, para lhe

dar conhecimento, devendo ficar registado o motivo da não comparência ao apoio ao estudo. Deverá ainda ser analisada e ficar registada a forma de colmatar esta falta de assiduidade.

6.5 Os alunos deixarão de beneficiar das aulas de apoio ao estudo quando faltarem a três aulas sem justificação e os respetivos Encarregados de Educação não se comprometerem a colmatar a situação; quando faltarem a uma aula sem justificação, após a reunião com o Encarregado de Educação ou quando o professor titular ou o professor do apoio ao estudo e o conselho de turma assim o entenderem, ficando a situação devidamente justificada em ata de conselho de turma.

6.6 No caso em que se verifique uma ausência continuada de alunos ao apoio, o diretor de turma deverá comunicar este facto à Direção do Agrupamento.

7. Avaliação

Os apoios ao estudo devidamente planeados e calendarizados são objeto de avaliação em modelo próprio (Balanço apoio ao estudo). O documento de avaliação é preenchido e entregue ao respetivo diretor de turma, antes das reuniões de final de período, para que o conselho de turma possa analisar e discutir da continuidade desta medida.

6.3 – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

6.3.1 – Critérios de avaliação na Educação Pré-escolar

De acordo c/DCPP e Metas de Aprendizagem

					CRITÉRIOS	Registo de Avaliação
ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA O PRÉ-ESCOLAR	CONHECIMENTOS / CAPACIDADES	ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	EXPRESSÕES	PLÁSTICA	Competências reveladas	<p>A Adquirido</p> <p>AP Adquirido plenamente</p> <p>EA Em aquisição</p> <p>NA Não adquirido</p>
				MUSICAL		
				DRAMÁTICA/TEATRO		
				DANÇA		
				MOTORA		
		LINGUAGEM ORAL E ABORDAGEM À ESCRITA				
		MATEMÁTICA				
		TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
		ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO				
	ATTITUDES	ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL		<p>Atitude positiva face à escola</p> <p>Curiosidade e desejo de aprender</p> <p>Comportamento adequado face à rotina educativa</p>		

6.3. 2 – Critérios de avaliação no Ensino Básico e Secundário

Critérios Gerais a)
<p><u>1º/2º/3º ciclos</u> Conhecimentos/Capacidades – 80% Atitudes – 20%</p>
<p>Vocacionais (Ensino Básico) Cursos de 1 ano: <u>Componentes de formação geral e complementar:</u> Conhecimentos/Capacidades – 70% Atitudes – 30% <u>Componente vocacional:</u> Conhecimentos/Capacidades – 60% Atitudes – 40%</p>
<p>Cursos de 2 anos: <u>1º ano</u> <u>Todas as componentes</u> Conhecimentos/Capacidades – 60% Atitudes – 40%</p>
<p><u>2º ano</u> <u>Componentes de formação geral e complementar</u> Conhecimentos/Capacidades – 70% Atitudes – 30% <u>Componente vocacional:</u> Conhecimentos/Capacidades – 60% Atitudes – 40%</p>
<p><u>Secundário</u> Conhecimentos/Capacidades – 90% Atitudes – 10%</p>
<p><u>Profissionais/Vocacionais Secundário</u> Conhecimentos/Capacidades – 70% Atitudes – 30%</p>
<p>a) Com exceção da disciplina de Educação Física, tendo em conta a especificidade dos Programas Nacionais em vigor</p>

Critérios Específicos

(serão publicados anualmente na página do agrupamento- www.aegileanes.pt, no separador “Alunos”)

Conhecimentos/ Capacidades – Ensino Básico

Deverão ser definidos para cada ciclo e ano de escolaridade centrando-se nas orientações do currículo, nomeadamente as metas curriculares e outras orientações do Ministério da Educação e Ciência, especificando designadamente os progressos dos alunos nas metas curriculares, e incluindo o peso da avaliação nas suas várias componentes (escrita, oral e prática).

A aprendizagem dos alunos relacionada com as componentes do currículo de carácter transversal, nomeadamente na compreensão e expressão em língua portuguesa e na utilização das tecnologias de informação e comunicação constitui objeto de avaliação nas diversas disciplinas.

Conhecimentos/ Capacidades – Ensino Secundário

Deverão contemplar critérios de avaliação da componente prática e ou experimental, de acordo com a natureza das disciplinas.

Atitudes (Todos os ciclos)

Anualmente cada disciplina distribuirá as percentagens de cada atitude, de acordo com os indicadores abaixo referidos, sendo permitido, em casos excecionais, adaptar as percentagens ao perfil das turmas em concreto.

No Ensino Secundário podem os departamentos/grupos deliberar incluir mais um indicador específico para esse nível de ensino

<u>Atitude</u>	<u>Indicador</u>
Empenho/Interesse	Realiza as tarefas propostas
Responsabilidade	Traz o material necessário É pontual
Comportamento	Não perturba o normal funcionamento das atividades

6.3. 3 – Classificação a atribuir no final de cada período letivo

A classificação mínima a atribuir em cada período deverá resultar da aplicação dos critérios específicos de avaliação, utilizando sempre todos os elementos/registos recolhidos desde o início do ano letivo.

6.3. 4 – Critérios de retenção em anos não terminais de ciclo

Os critérios de retenção em anos não terminais de ciclo são os seguintes (página seguinte):

ANOS	N.º DE NÍVEIS INFERIORES A 3 a)	ATUAÇÃO	CRITÉRIOS	DECISÃO
2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 8.º	0 ou 1 ou 2	-----		TRANSITA
	1 (LP) + 2			
	1 (MAT) + 2			
	3 (sem LP e MAT)			
	1 LP + 1 MAT + 1	DISCUSSÃO PELO CONSELHO DE TURMA TENDO EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO: a) Percurso do aluno nas diversas disciplinas desde o início do ano. b) Grau de distanciamento entre as metas/competências desenvolvidas e as definidas para o ano de frequência, indiciando ser viável ou não o desenvolvimento das competências essenciais ou o atingir da metas previstas para o final de ciclo.	TRANSITA ou NÃO TRANSITA	
	1 LP + 3			
1 MAT + 3				
4 (sem LP e MAT)				
4 (com LP + MAT) ou 5	-----	NÃO TRANSITA		

a) No 1º ciclo considera-se que o nível inferior a 3 corresponde às menções qualitativas de Insuficiente e Muito Insuficiente

6.3. 5 – Normas para a realização de testes de avaliação

Independentemente da importância atribuída a todos os instrumentos de avaliação utilizados nas várias disciplinas, sempre que se tratar de testes escritos a aplicar durante uma ou mais unidades de tempo letivo, deverão ser seguidas as seguintes regras:

1. As datas dos testes devem ser registadas no programa Inovar e dadas a conhecer aos alunos;
2. Não se deve marcar mais de um teste por dia, nem mais de três por semana, salvo situações de exceção;
3. No Ensino Secundário devem estar mencionadas as cotações por questão;
4. Depois de corrigido, o teste será devolvido ao aluno no prazo máximo de **duas semanas a contar da data de realização**, e até ao último dia de aulas de cada período, não podendo também ser realizado um outro teste antes da entrega do anterior;
5. A classificação do teste será expressa **quantitativamente**, em valores da escala de 0 a 20, no ensino secundário;
6. A classificação do teste no ensino básico deverá utilizar uma menção qualitativa, indicando-se ainda a percentagem correspondente de acordo com a seguinte tabela:
 - Muito Insuficiente - de 0% a 19%
 - Insuficiente - de 20% a 49%
 - Suficiente - de 50% a 69%
 - Bom - de 70% a 89%
 - Muito Bom - de 90% a 100%
7. A proposta de resolução do teste deverá ser transmitida ao aluno através de estratégias definidas pelo professor.

6.4– ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO

1- INTRODUÇÃO

Considerando a importância do desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico para o desenvolvimento das crianças e conseqüentemente para o sucesso escolar, o presente documento estabelece os princípios orientadores da organização e gestão curricular das referidas atividades no Agrupamento.

2- FINALIDADES

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) pretendem cumprir os objetivos de garantir a todos os alunos do 1.º Ciclo de forma gratuita e facultativa, a oferta de um conjunto de aprendizagens de cariz formativo, cultural e lúdico.

3- PRINCÍPIOS ORIENTADORES

De acordo com o despacho n.º 9265-B/2013, para a implementação das AEC, cabe ao Agrupamento a definição de um plano de AEC de acordo com os objetivos enunciados no Projeto Educativo e operacionalizadas no Plano Anual de Atividades.

As AEC são programadas em parceria com a entidade promotora, Câmara Municipal de Lagos, conforme protocolo de colaboração.

4- PLANIFICAÇÃO

- a) A componente pedagógica dos professores das AEC desenvolve-se tendo em conta o conhecimento e uso das orientações programáticas oriundas do M.E. e das estratégias, atividades e experiências de aprendizagem dos alunos.
- b) As atividades das AEC têm um carácter lúdico/didático, são planificadas em articulação com os departamentos curriculares, tendo por base o Projeto Curricular e o Plano Anual de Atividades.
- c) Compete ao professor de AEC, em articulação com o professor titular de turma, planificar as atividades de cada área.
- d) Assegurar a planificação das atividades adequadas aos alunos com necessidades educativas especiais e constantes programa educativo individual de cada aluno.

e) Compete ao Coordenador/Responsável de estabelecimento, em conjunto com todos os docentes da escola e os professores das AEC a planificação de atividades que constarão no Plano Anual de Atividades.

5- ATIVIDADES

Dado que se tornou obrigatória a disciplina da língua inglesa no ano letivo 2015/2016, a partir do 3.º ano de escolaridade, decidiu-se que não será implementada esta disciplina nas AEC, nos restantes anos de escolaridade. Desta forma, é dada prioridade às áreas de caráter lúdico, nomeadamente:

- Atividade Física e Desportiva;
 - Música;
 - Outras: Ciências Divertidas, Expressão Dramática, Expressão Plástica, Dança, entre outras.
- Horário:
- a) Duração das AEC's – 5 horas/semana/turma.
 - b) Carga horária: A distribuição da carga horária será de blocos de 60 minutos.
 - c) As atividades poderão ter caráter rotativo (por período letivo ou por semestre), incidindo sobre todos os anos do 1º Ciclo.
 - d) As AEC's decorrerão após o período curricular da tarde, ou seja, a partir das 16h30;
 - e) Horários das Escolas/turmas/docentes encontram-se em anexo.

6- SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

De acordo com o constante do ponto 5 do Despacho n.º 9265-B/2013 e nos termos do Regulamento Interno, a supervisão pedagógica e o acompanhamento das AEC pressupõe como evidências de registo os seguintes elementos:

- Planificação das atividades;
- Partilha de experiências;
- Partilha de materiais didáticos;
- Utilização e partilha de todos os recursos existentes;
- Reflexão conjunta sobre possibilidades concretas de enriquecimento curricular;
- A ligação entre os pais/encarregados de educação e os professores das AEC, nomeadamente ao nível das

informações (ficha de informação trimestral) sobre o desempenho e progressão nas atividades.

7- REGISTO DE INFORMAÇÃO

Tratando-se de atividades de carácter facultativo, os resultados do aluno nas AEC não têm repercussões diretas na avaliação das aprendizagens inerentes à componente letiva obrigatória. No entanto, numa perspetiva formativa, definiu-se o processo de observação e registo de informação das competências desenvolvidas pelo aluno, com recurso a instrumentos adequados (ficha informativa trimestral) permitindo assim, que os Encarregados de Educação tomem conhecimento do crescimento e desenvolvimento global do aluno.

6.5– CRITÉRIOS GERAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

- a) Cumprir na íntegra as normas para a Constituição de Turmas definidas na legislação vigente;
- b) Atender às diretrizes constantes nas atas das reuniões dos Conselhos de Turma e dos Departamentos do pré-escolar e do 1º ciclo do ano letivo anterior;
- c) Distribuir equitativamente os alunos repetentes, os alunos com problemas comportamentais e os alunos com necessidades educativas especiais (sem direito a turma reduzida) pelas diferentes turmas;
- d) Associar, preferencialmente, turmas dos mesmos cursos da via Científico-Humanística. No caso dos Cursos Profissionais, sempre que houver necessidade de juntar alunos de duas ou mais turmas, a junção deverá ser feita nas disciplinas com o mesmo programa;
- e) Garantir a heterogeneidade da origem cultural, social e geográfica dos alunos;
- f) Assegurar que a composição das turmas seja equilibrada em termos de nível etário e de sexo dos alunos;
- g) Juntar os alunos de PLNM numa única turma por ano de escolaridade, no 2º e 3º ciclo. No 1º ciclo, os alunos estrangeiros devem ser distribuídos pelas turmas de uma forma equilibrada, evitando-se, contudo, o isolamento;
- h) Colocar os alunos do ensino articulado na mesma turma.

6.6– CRITÉRIOS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS

- a) O tempo letivo corresponde a um período de 45 minutos;
- b) As disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana, não devem ser lecionadas em dias consecutivos;
- c) Sempre que as atividades escolares decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a 60 minutos nem exceder 90 minutos, à exceção do Ensino Secundário;
- d) A mesma disciplina não deve ser sempre lecionada ao último tempo da manhã ou da tarde;

- e) Os horários devem ter uma distribuição letiva equilibrada, pelos cinco dias da semana, de modo que não existam dias muito sobrecarregados;
- f) Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas;
- g) Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático, colocando-se estas mais tarde;
- h) No mesmo dia, o número de aulas curriculares não pode ultrapassar 8 tempos de 45 minutos, à exceção das disciplinas de opção facultativa;
- i) As disciplinas que só têm dois tempos seguidos (45+45 minutos) por semana, não devem ficar nos tempos terminais;
- j) Deverão ser reservados os dois últimos tempos da tarde de 4^a feira para a realização de reuniões de docentes;
- k) As diferentes disciplinas de línguas estrangeiras não podem ser lecionadas em tempos consecutivos;
- l) Os tempos letivos da disciplina de Educação Física não podem ocorrer em dias consecutivos da semana;
- m) As aulas de Educação Física com duração de 45 minutos devem decorrer preferencialmente antes do intervalo. Esta indicação é obrigatória para as turmas de 5^o ano;
- n) As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 45 minutos depois de findo o período definido para almoço, no horário da respetiva turma.
- o) Sempre que houver disciplinas com turnos, os mesmos deverão ocorrer no mesmo dia da semana.

6.7– CRITÉRIOS GERAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE E ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS PROFESSORES

A distribuição do serviço docente é da responsabilidade do diretor do agrupamento, tendo em conta as seguintes regras:

- a) A componente letiva, a constar no horário semanal de cada docente, encontra-se fixada no artigo 77.º do ECD, considerando-se que está completa quando totalizar 25 horas semanais, no caso do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, ou 22 horas semanais (1100 minutos), no caso do pessoal dos restantes ciclos e níveis de ensino, incluindo a educação especial.

Ciclo	Componente	Componente	Total
	Letiva	Não Letiva	
Pré-escolar/1ºciclo	25 horas	15 horas	40 horas
Restantes ciclos e Grupos 120 e 910	22 horas	18 horas	40 horas

- b) A componente não letiva do serviço docente encontra-se definida no artigo 82.º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho no estabelecimento de educação ou ensino;

Componente não Letiva	Pré-escolar	2º/3º Ciclos/ secundário
	1º Ciclo	Grupos 120 e 910
Trabalho Estabelecimento	2 horas	3 tempos
Trabalho Individual	13 horas	15 horas
TOTAL	15 horas	18horas

- c) As propostas de distribuição de serviço letivo e não letivo são elaboradas pelos Departamentos Curriculares (ou Grupos Disciplinares) e deverão ter como princípios orientadores fundamentais:
- i. A qualidade do ensino e os interesses dos alunos;
 - ii. A continuidade das equipas pedagógicas ao longo do ciclo, salvaguardadas as situações em que tal não seja tecnicamente possível ou seja considerado mais adequado outro procedimento;
 - iii. A preocupação de equilíbrio e equidade no interior do grupo disciplinar;
- d) É recomendado que o programa de cada ano de escolaridade seja lecionado por mais do que um professor, de modo a promover o trabalho de equipa;

- e) Na transição do 8º para o 9º ano, da Escola Básica das Naus para a Escola Secundária Gil Eanes, recomenda-se que os professores acompanhem os seus alunos por forma a que os mesmo completem o ciclo de estudos com a mesma equipa pedagógica;
- f) É aconselhável a atribuição máxima de quatro níveis diferentes de ensino/aprendizagem por cada professor, no sentido de assegurar a qualidade pedagógica e promover o sucesso educativo;
- g) Após a distribuição de serviço, os minutos remanescentes das componentes letiva e não letiva, devem constar nos horários dos docentes;
- h) Podem existir ajustes do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo.

6.8– HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Pré-escolar:

Período da manhã: 9h00/12h00 (almoço 12h00 às 13h30min)

Período da tarde: 13h30min/15h30min.

1º ciclo:

Período da manhã: 9h00/12h30 (intervalo das 10h30m às 11h00)

Período da tarde: 14h00/16h00 (intervalo das 16h00 às 16h30)

Horário das AEC: 16h30m/17h30m.

Escolas das Naus e Gil Eanes:

Das 8h 25m até às 18h 15m, de acordo com a seguinte distribuição:

Período da manhã igual nas duas escolas: 8h 25 – 9h 10, 9h 10 – 9h 55, 10h 10 - 10h 55, 10h 55 -11h 40, 11h 45 -12h 30, 12h 30 -13h 15.

Período da tarde **EB Naus:** 13h 30 -14h 15, 14h 15 -15h, 15h 10 -15h 55, 15h 55 -16h 40, 16h 45-17h 30, 17h 30 -18h 15.

Período da tarde **ES Gil Eanes:** 13h 30 -14h 15, 14h 15 -15h, 15h 05 -15h 50, 15h 50 -16h 35, 16h 45-17h 30, 17h 30 -18h 15.

6.9– EDUCAÇÃO ESPECIAL

«No quadro da equidade educativa, o sistema e as práticas educativas devem assegurar a gestão da diversidade, do que decorrem diferentes tipos de estratégias que permitam responder às necessidades educativas dos alunos. Deste modo, a escola inclusiva pressupõe individualização e personalização para todos os indivíduos.» (DGIDC). De modo consentâneo ao movimento inclusivo, o Decreto-Lei 3/2008, no seu preâmbulo refere explicitamente que «A educação inclusiva visa a equidade educativa (...), quer no acesso quer nos resultados (...) dando lugar à mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial», de alunos que pelas suas características se diferenciam da maioria dos seus pares. Assim, a Educação Especial integra um conjunto de procedimentos cujo objetivo é o de promover o acesso e o sucesso educativo de alunos que apresentam limitações significativas nas funções e estruturas do corpo, com impacto significativo na atividade e participação num ou vários domínios da vida: Aprendizagem e aplicação do conhecimento; Comunicação; Tarefas e exigências gerais; Mobilidade; Auto cuidados; Interações e relacionamentos interpessoais; Áreas principais da vida e Vida comunitária, Social e Cívica.

A Escola Inclusiva deve identificar e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, procurando adaptar-se aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, sustentada em currículos adequados, boa organização escolar, estratégias pedagógicas e recursos diversificados. A aplicação deste processo está alicerçada numa lógica de trabalho colaborativo com toda a comunidade educativa e tem como objetivo último o sucesso educativo e a integração do indivíduo na comunidade.

Uma mudança para a educação inclusiva tenta seriamente promover a qualidade na sala de aula. A variedade e as diferenças entre as pessoas existem e são importantes na sociedade e devem refletir-se na escola. A escola encarada como uma organização obriga à uma busca de modelos de gestão mais eficazes que possam contribuir para uma verdadeira cultura de escola em que todos os intervenientes têm um papel ativo na sua construção.

“O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos

de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as várias comunidades. É preciso, portanto, um conjunto de apoios e serviços para satisfazer as necessidades especiais dentro da escola.” (Declaração de Salamanca).

Tendo por base os objetivos definidos e os vetores estratégicos que dão corpo à visão do Agrupamento e conscientes dos desafios que a educação inclusiva coloca, apontamos para a existência de um único sistema educativo e não para uma dualidade de sistemas – regular e especial –, acentuando a necessidade de reformulação da formação e capacitação de todos os professores para lidarem com a diferença na sala de aula e na escola.

Neste sentido, e tendo por base as medidas previstas no Decreto-Lei nº3/2008, de 7 de janeiro definimos como vetores estratégicos de atuação/ação os seguintes:

VETORES ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO/AÇÃO

<p>Processos de referenciação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação interna no âmbito da avaliação por referência à CIF; ✓ Detecção precoce de dificuldades - Aplicação a todos os alunos no 1º ano de escolaridade de uma bateria de testes que permitam avaliar as aptidões básicas envolvidas na aprendizagem escolar; ✓ Monitorização do processo de aprendizagem dos alunos avaliados mas que não foram considerados legíveis para a Educação Especial
<p>Elaboração do PEI</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação interna aos docentes do ensino regular; ✓ Criação de tabelas a disponibilizar no Conselho de turma para monitorização das medidas aplicadas.
<p>Apoio Pedagógico Personalizado (Alínea a) do artº 16 do Dec. Lei nº 3/2008)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Definição de estratégias a aplicar no projeto de turma.
<p>Adequações Curriculares Individuais (Alínea b) do artº 16 do Dec. Lei nº 3/2008)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação interna aos docentes do ensino regular; ✓ Aprovação dos objetivos intermédios em grupo disciplinar.
<p>Adequações no Processo de Matrícula (Alínea c) do artº 16 do Dec. Lei nº 3/2008)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diversificar a oferta formativa; ✓ Articular com recursos da comunidade na ocupação dos tempos livres.
<p>Adequações no Processo de Avaliação (Alínea d) do artº 16 do Dec. Lei nº 3/2008)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação interna aos docentes do ensino regular; ✓ Criação de tabelas a disponibilizar no Conselho de turma para monitorização das medidas aplicadas; ✓ Definição clara dos critérios de avaliação face às metas a atingir pelo aluno.

Currículo Específico Individual (Alínea e) do artº 16 do Dec. Lei nº 3/2008)	✓ Definição clara das áreas que devem ser tidas em conta na sua elaboração; ✓ Definição de indicadores rigorosos que permitam a identificação dos qualificadores para a aplicação da medida CEI;
Plano Individual de Transição (Alínea e) do artº 16 do Dec. Lei nº 3/2008)	✓ Reformulação do PIT; ✓ Atribuição de crédito horário para acompanhamento, monitorização e avaliação dos alunos em transição para a vida ativa; ✓ Envolvimento da família.
Tecnologias de apoio (Alínea f) do artº 16 do Dec. Lei nº 3/2008)	✓ Articulação com os CRITC; ✓ Utilização das TIC como instrumentos facilitador de acesso ao currículo.

VERTENTES ESPECÍFICAS EXISTENTES NESTE AGRUPAMENTO

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA A MULTIDEFICIÊNCIA

A unidade de referência para a multideficiência presta apoio aos alunos que “apresentam acentuadas limitações no domínio cognitivo, associadas a limitações no domínio motor e/ou no domínio sensorial (visão ou audição), e que podem ainda necessitar de cuidados de saúde específicos. Estas limitações impedem a interação natural com o ambiente, colocando em grave risco o acesso ao desenvolvimento e à aprendizagem”. São alunos que pela sua problemática necessitam de cuidados especiais e acompanhamento permanente das Assistentes Operacionais.

O Agrupamento dispõe de duas unidades para apoio a alunos com multideficiência. A Unidade do 1º ciclo dá resposta aos alunos que frequentam o pré-escolar e 1º ciclo, e a Unidade do 2º e 3º Ciclo responde aos alunos deste nível de ensino e do secundário.

INTERVENÇÃO PRECOCE

O sistema educativo deve articular-se com o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), organizando-se numa rede através de agrupamentos de escolas de referência para a IP. O nosso Agrupamento integra docentes desta área de intervenção, a maioria dos quais pertencentes ao quadro de vinculação e docentes contratados pelo Ministério da Educação. A articulação com os serviços de educação, de saúde e segurança social é assegurada pela Equipa Local de Intervenção (ELI).

A articulação dos docentes desta área de intervenção, com os professores de Educação Especial, permite uma correta transição dos planos individuais de intervenção precoce (PIIP) para os programas educativos individuais.

6.10 – SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

O Serviço de Psicologia e de Orientação é uma estrutura especializada de apoio e de orientação educativa conforme previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Decreto-Lei 190/91 de 17 de Maio.

No agrupamento Gil Eanes o SPO é constituído pela psicóloga Sancha Paiva com vínculo ao Ministério da Educação. A sua atuação é norteada pelo Plano Anual de Atividades aprovado superiormente sem prejuízo da autonomia técnica e deontologia profissional previsto no Código de Ética da Ordem dos Psicólogos. O SPO colabora de forma ativa e interventiva na missão do Agrupamento de forma a promover o sucesso de todos os alunos independentemente das suas diferenças individuais, dificuldades sentidas, no âmbito da comunidade escolar, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e construção da identidade e projeto de vida.

O SPO apoia os alunos no seu processo de aprendizagem, na integração no espaço escolar e procede à identificação dos interesses, valores e aptidões de forma a promover diretrizes que levem à construção do projeto pessoal e profissional de cada aluno. Também presta apoio psicopedagógico no contexto das atividades extracurriculares tendo em vista a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas. Cabe-lhe prestar suporte psicológico a qualquer elemento da comunidade educativa em situação de crise ou de conflito inerente ao convívio interpessoal, estabelecendo parcerias e formas de atuação conjunta com outras instituições locais.

Finalmente, o SPO privilegia a orientação e informação escolar e profissional, realizando sessões de esclarecimento junto dos alunos do 9º, 11º e 12º anos e dos seus Encarregados de Educação de forma a encontrar a resposta educativa mais adequada para cada um.

Pretende este serviço, através da visão global da escola e do conhecimento dos alunos, dar um contributo válido de consultadoria à gestão do agrupamento.

6.11 – DESPORTO ESCOLAR E ESCOLA ATIVA

6.11.1 Desporto Escolar

O Programa de Desporto Escolar visa criar condições para o alargamento gradual da oferta de atividades físicas e desportivas, de caráter formal e não formal a todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória e, ainda, para o estímulo aos alunos e modalidades com elevado potencial desportivo, presentes nos quadros competitivos nacionais e internacionais.

Nesse sentido, o agrupamento pretende dar corpo a estes objetivos, promovendo um conjunto de práticas lúdico-desportivas e de formação com objetivo desportivo, desenvolvidas como complemento curricular e de ocupação dos tempos livres, baseando-se num sistema aberto de modalidades e de práticas desportivas que serão organizadas de modo a integrar harmoniosamente as dimensões próprias desta atividade.

O Programa do Desporto Escolar é aprovado anualmente pelo Conselho Pedagógico, integrando-se no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, devendo ser avaliado com base nos seguintes indicadores de monitorização: Número de praticantes na actividade externa (grupos equipa) e na actividade interna (jogos e actividades inter turmas).

6.11.5 Escola Ativa

O projeto “Escola Ativa” surge com o objetivo de contrariar a tendência do aumento de peso verificado em Portugal, nomeadamente na região algarvia onde 30% da população infantil dos 7-9 anos apresenta excesso de peso, sendo 10% obesidade.

Neste âmbito o Projeto "Escola Ativa" é uma "ferramenta" fundamental para combater esta epidemia nas Escolas da região do Algarve.

No nosso agrupamento este projeto trabalha em articulação com a autarquia, o Centro de Saúde e a equipa da Educação para a Saúde, tendo como grandes objetivos:

- a) Combate à Obesidade em colaboração com a Direção de serviços da Região do Algarve da DGESTE (Direção geral dos Estabelecimentos Escolares) e Centro de Saúde de Lagos;
- b) Reduzir os casos de obesidade e pré-obesidade no agrupamento;
- c) Sensibilizar pais para a alimentação saudável e prática da atividade física.

O Programa da Escola Ativa é aprovado anualmente pelo Conselho Pedagógico, integrando-se no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, devendo ser avaliado com base nos seguintes indicadores de monitorização: Análise estatística dos resultados do fitnessgram e dos participantes nas ações atividades realizadas.

Anualmente serão designados três coordenadores da escola ativa sendo um para a Escola das Naus, outro para a Escola Gil Eanes e outro para as escolas do 1º ciclo.

6.12 - EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

1. Introdução

“Cada criança e jovem da Europa tem o direito e deve ter a oportunidade de ser educado numa Escola promotora de saúde.”

in 1ª Conferência da REEPS – Grécia, 1997

No âmbito do protocolo estabelecido entre os Ministérios da Educação e Ministério da Saúde - Despacho nº 25995/2005 (2ª série), Despacho nº 2506/2007 e Despacho nº 12 045 / 2006 (2ª série) foi aprovado o **Programa Nacional de Saúde Escolar** que delibera que a Educação para a Saúde deve ser considerada obrigatória em todos os estabelecimentos de ensino e integrar o **Projeto Educativo da Escola**.

Com este projeto pretende-se promover a educação para a saúde em meio escolar, processo para o qual colaboram os sectores da educação e da saúde, assim como contribuir, em última instância para a adoção por parte das Unidades Educativas do Agrupamento, de políticas e práticas condizentes com a promoção da saúde.

*A função de um projeto de promoção e educação para a saúde é capacitar pessoas e populações para gerirem o seu potencial **saúde** e assim viverem situações de bem-estar físico, psíquico e social, considerando os alunos sujeitos-atores no desenvolvimento de competências.*

No contexto da intervenção de Educação e Saúde Escolar, as áreas prioritárias para a promoção de estilos de vida saudáveis são:

1. Alimentação saudável e atividade física.
2. Consumo de substâncias psicoativas.
3. Sexualidade.
4. Infecções sexualmente transmissíveis, designadamente VIH – SIDA.
5. Violência/Saúde Mental.

Os ambientes podem favorecer ou prejudicar a saúde das crianças e dos jovens, daí que, a escola, ao constituir-se como um ambiente seguro e saudável está a facilitar a adoção de comportamentos saudáveis.

Neste contexto, e no que diz respeito ao desenho curricular, considera-se a área de Oferta Complementar (Formação Pessoal e Social) como o espaço privilegiado, no ensino básico, para o desenvolvimento de atividades no âmbito do projeto EPS que se pretende dar continuidade no Agrupamento de Escolas Gil Eanes.

2. População-alvo

Alunos, pais, encarregados de educação, assistentes operacionais e professores.

3. Competências do(a) Coordenador(a)

A criação de hábitos tendentes a melhorar o nível de saúde da população escolar e da comunidade constitui a finalidade do presente projeto. Para tal define-se como prioritários os seguintes objetivos:

- Referenciar os possíveis recursos com que o Agrupamento pode contar, explorando e identificando os que se encontram disponíveis no meio;
- Desenvolver nos Professores, Funcionários e Pais / Encarregados de Educação capacidades e atitudes para trabalhar em Promoção / Educação para a Saúde;
- Promover atividades que visem o desenvolvimento intelectual, físico, motor, sensorial e emocional dos envolvidos, de modo que a adoção de comportamentos saudáveis seja a opção mais fácil a tomar;
- Valorizar, executar e apoiar ações que visem uma escola mais saudável e agradável para todos;
- Privilegiar as relações interpessoais para que se alcancem outras competências para além do conhecimento;
- Coordenar a Equipa EPS
- Articular com os Serviços de Saúde e com outros parceiros.

4. Competências da Equipa

O Projeto será da responsabilidade da equipa dinamizadora, que será representativa de toda a comunidade educativa do Agrupamento.

O Núcleo de Educação para a Saúde deverá ser uma equipa multidisciplinar, à qual compete:

1. Assegurar o acompanhamento, monitorização e desenvolvimento das atividades da saúde em meio escolar, na vertente da Educação para a Saúde. (Despº15 987/2006);
2. Criar nas escolas condições para o trabalho integrado, no respeito pelas cinco dimensões da Promoção e Educação para a Saúde em Meio Escolar;
3. Apoiar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais para a vida;
4. Trabalhar nas áreas temáticas prioritárias e sempre transversalmente;
5. Reunir a equipa, mensalmente, para adequar, redefinir e avaliar o desenvolvimento do projeto;
6. Gerir custos inerentes às atividades desenvolvidas no âmbito do presente Projeto.
7. Elaborar o relatório a apresentar ao Conselho Pedagógico no final de cada ano letivo.

5. Objetivos da Equipa Dinamizadora

- Identificar, na Escola, as situações que representam um risco potencial para a saúde dos alunos e restantes elementos da comunidade escolar e procurar soluções para os problemas detetados;
- Contribuir para a melhoria das relações intra e interpessoais;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Aumentar a capacidade de resiliência, sentido de responsabilidade e de coerência;
- Promover a autoestima e a autonomia dos alunos visando prevenir comportamentos de risco;
- Dar níveis de decisões ajustados à idade e criar condições para a organização de grupos e de projetos sob a sua orientação.
- Promover a educação alimentar;

- Promover a saúde oral;
- Promover a educação sexual e estilos de vida saudáveis;
- Prevenir o consumo de substâncias ilícitas;
- Promover a segurança ao nível das instalações e equipamentos;
- Promover a atividade física regular;
- Promover a articulação vertical;
- Propor protocolos entre os diferentes organismos/instituições (CS Lagos, CM Lagos, Instituto da Juventude, ...).

6. Metodologia/Estratégia de trabalho

O desenvolvimento dos temas será de modo a promover a pesquisa e organização de informação, devendo os alunos procurar, sob orientação do professor, as respostas para as questões/problemas e/ou aspirações do grupo turma e para as suas, tendo assim um papel ativo. O aluno torna-se sujeito-ator, na procura permanente do saber, sendo os agentes da sua própria aprendizagem orientados pelo professor - Metodologia de Projeto. Com uma metodologia de projeto que assenta no diagnóstico das necessidades e com uma estratégia de construção de parcerias, criando ou reforçando redes sociais de integração da escola na comunidade, sugere-se que:

- Seja promovido o trabalho em equipa e em parceria, de forma coordenada e adaptada a cada momento e área de intervenção do plano.
- Seja incentivada a formação específica dos técnicos nas áreas de intervenção prioritárias.
- Seja priorizada a formação interpares – todos aprendem com todos.
- Apoiem todas as ações que de forma integrada e sustentada sejam propostas pelos parceiros.
- Potenciem a utilização de metodologias ativas e participativas que promovam a interação aluno/professor e professor/professor; o saber fazer e o saber ser.
- Incentivem a produção de materiais.
- Se criem momentos de divulgação e partilha de trabalhos realizados, envolvendo a comunidade escolar.
- Se elaborem questionários dirigidos aos alunos cujo tratamento leve a novas e melhores práticas comportamentais - Metodologia de Inquérito.
- Se estimule a participação dos jovens, na totalidade do processo ensino/aprendizagem (discussão de casos, dramatizações, debates, “brainstorming” ...). - Intervenção direta.

No ensino básico e secundário, as turmas poderão desenvolver e participar no projeto, “Educação para a Saúde e Educação Sexual”, procurando expandir o leque das competências sociais e pessoais no âmbito de uma vida saudável e esclarecida. Os temas poderão ser trabalhados quer nas áreas curriculares disciplinares quer nas áreas curriculares não disciplinares.

7. Educação Sexual

O projeto de Educação sexual surge da necessidade de dar cumprimento à lei nº60/2009 de 6 de Agosto, regulamentada pela portaria nº 196-A/2010, que estabelece o regime de aplicação da Educação Sexual em meio escolar. A Educação Sexual foi definida no Relatório Preliminar do G.T.E.S. (Grupo de Trabalho de Educação Sexual), como um processo pelo qual se obtém informação e se formam atitudes e crenças acerca da sexualidade e do comportamento sexual.

De um modo geral, pretende-se contribuir para uma vivência mais informada, mais autónoma e mais responsável da sexualidade na área dos conhecimentos, sentimentos, atitudes e competências.

O projeto pretende contribuir para um maior conhecimento dos factos e componentes que integram a sexualidade, envolvendo também, sentimentos e atitudes, o que significa desenvolver habilidades para realizar ações reflexivas, individual ou coletivamente, e provocar decisões nos estilos e/ou condições de vida que promovam a saúde sexual.

O projeto será desenvolvido numa perspetiva curricular, com carácter interdisciplinar, em articulação com o Projeto Educação para a Saúde e em colaboração com o Centro de Saúde de Lagos, bem como outras entidades. Integra-se nas linhas orientadoras do Decreto Lei n.º 60/2009 de 6 de Agosto, tendo a preocupação de se adequar às características do nosso contexto escolar, com viabilidade prática e procurando dar respostas às solicitações da comunidade.

Este projeto tem como principais metas:

- . Promover atitudes e valores positivos no âmbito da educação afetiva e sexual;
- . Alertar para a importância dos afetos na adolescência;
- . Capacitar para a comunicação interpessoal sobre sexualidade;
- . Aumentar a informação dos alunos ao nível do desenvolvimento fisiológico e afetivo da sexualidade;
- . Desenvolver a consciência cívica de toda a comunidade como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, ativos e intervenientes.

7. 1 Desenvolvimento do projeto

A Educação Sexual constitui uma das áreas prioritárias de intervenção da Educação para a Saúde, e possui um carácter obrigatório no ensino básico, (incluindo os Cursos Vocacionais) e no Ensino Secundário, (abrangendo os Cursos de Vocacionais e os Cursos Profissionais), devendo ser ministrada nas áreas curriculares não disciplinares em transversalidade com as áreas curriculares disciplinares.

7. 2 Carga horária

1º ciclo	6 horas por ano
2º ciclo	8 tempos por ano
3º ciclo	16 tempos por ano
secundário	16 tempos por ano

A divisão da carga horária deve ser distribuída de forma equilibrada pelos diferentes períodos letivos.

De salientar ainda que qualquer tipo de iniciativa ou ação extracurricular que se relacione com esta área deve ser integrada na carga horária da Educação Sexual.

7. 3 Conteúdos

No que à Educação Sexual diz respeito, os **objetivos mínimos a atingir** devem contemplar os seguintes **conteúdos**.¹

1º CICLO (1º, 2º, 3º e 4º anos)
CONTEÚDOS
<ul style="list-style-type: none">☞ Noção de corpo.☞ O corpo em harmonia com a Natureza.☞ Noção de família.☞ Diferenças entre rapazes e raparigas.☞ Proteção do corpo e noções dos limites, dizendo não às aproximações abusivas.

2º CICLO (5º e 6º anos)
CONTEÚDOS
<ul style="list-style-type: none">☞ Puberdade – aspetos biológicos e emocionais.☞ O corpo em transformação.☞ Caracteres sexuais secundários.☞ Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas.☞ Diversidade e respeito.☞ Sexualidade e género.☞ Reprodução humana e crescimento; contraceção e planeamento familiar.☞ Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório.☞ Prevenção de maus tratos e das aproximações abusivas.☞ Dimensão ética da sexualidade humana.

¹ Definidos na Portaria 196-A/2010, tratam-se pois de objetivos mínimos, pelo que outros poderão ser naturalmente alcançados, em função do interesse e dinamismo dos alunos e das respetivas Equipas Interdisciplinares.

3º CICLO (7º, 8º e 9º anos)

CONTEÚDOS

- ☞ Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (por exemplo: afetos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética.

- ☞ Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana.

- ☞ Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório.

- ☞ Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de ação e tolerância (efeitos secundários).

- ☞ Compreensão da epidemiologia das principais IST em Portugal e no mundo (incluindo infeção por VIH/vírus da imunodeficiência humana – HPV2/vírus do papiloma humano – e suas consequências) bem como os métodos de prevenção. Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais.

- ☞ Conhecimento das taxas e tendências de maternidade e da paternidade na adolescência e compreensão do respetivo significado.

- ☞ Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respetivo significado.

- ☞ Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável.

- ☞ Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

SECUNDÁRIO (10º, 11º E 12º ANOS)

CONTEÚDOS

☞ Retomar as temáticas abordadas no 3º Ciclo, devendo estas ser acompanhadas por uma reflexão sobre atitudes e comportamentos dos adolescentes na atualidade.

☞ Compreensão e determinação do ciclo menstrual em geral, com particular atenção à identificação, quando possível, do período ovulatório, em função das características dos ciclos menstruais.

☞ Informação estatística, por exemplo, sobre:

- a) Idade do início das relações sexuais, em Portugal e na União Europeia;
- b) A gravidez e o aborto em Portugal;
- c) Métodos contraceptivos disponíveis e utilizados; segurança proporcionada por diferentes métodos; motivos que impedem o uso de métodos adequados;
- d) Consequências físicas, psicológicas e sociais da maternidade e da paternidade de gravidez na adolescência e do aborto;
- e) Doenças e infeções sexualmente transmissíveis (como infeção por VIH e HPV) e suas consequências;
- f) Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
- g) Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

7. 4 Professor responsável pela Educação sexual na turma

Em cada turma compete ao Diretor de Turma a responsabilidade pela implementação da Educação para a Saúde e Educação Sexual. Todavia, isto não significa que o Diretor de Turma seja o único responsável pela execução do Projeto, mas sim os professores do Conselho de Turma, uma vez que se conceptualiza a Educação Sexual como um conjunto de conteúdos passíveis de atravessar transversalmente os currículos do ensino básico e secundário. Na eventualidade de existir convergência dos conteúdos mínimos da Educação Sexual com os conteúdos programáticos, o Professor da disciplina deverá lecioná-los.

Deste modo, não se pretende que cada Professor seja um especialista em Educação Sexual, mas um profissional devidamente informado sobre a sexualidade humana e que, enquanto educador, já teve oportunidade de refletir sobre ela.

O perfil desejável do professor pressupõe capacidades como:

- Genuína preocupação com o bem-estar físico e psicológico do outro;
- Aceitação confortável da sua sexualidade e da dos outros;
- Respeito pela diversidade de convicções;
- Atitude favorável ao envolvimento dos pais;
- Compromisso de confidencialidade sobre informações pessoais que possam ser explicitadas pelos alunos;
- Capacidade para reconhecer situações que requerem a intervenção de outros profissionais para além dos professores.

Consideram-se como **fatores de sucesso** no desenvolvimento das ações de Educação Sexual as situações em que o Professor:

- Seja tão neutro quanto possível;
- Seja imparcial na atribuição de juízos de valor;
- Proporcione a identificação de valores pessoais;
- Atue pedagogicamente através da partilha;
- Permita que se façam escolhas;
- Demonstre disponibilidade e confiança;
- Utilize vocabulário adequado do ponto de vista técnico e pedagógico;
- Baseie as suas informações em dados científicos atualizados;
- Aborde conteúdos apropriados à faixa etária e nível de desenvolvimento dos alunos;
- Procure a coerência entre as suas intervenções pedagógico-profissionais e as suas práticas pessoais.

7. 5 Participação da comunidade escolar

A articulação escola-família é imprescindível e cumpre, pelo menos, os seguintes objetivos:

- Garantir e promover a participação das famílias no processo educativo dos seus filhos e educandos;
- Encontrar formas de rentabilização e de continuidade das intenções educativas da escola no âmbito da sexualidade;
- Valorizar as iniciativas de pais/E.E. – organizados ou não em associação – neste domínio, por exemplo, a realização de encontros, debates e cursos;
- Impedir ou evitar que, em torno das atividades de educação sexual explícita, desenvolvida na escola, se criem entendimentos ou receios infundados acerca da finalidade e dos efeitos dessas atividades.

Considera-se relevante destacar as seguintes referências:

- Os pais deverão ser informados em todas as fases do processo e, sempre que possível, chamados a participar (*GTES,2005*);
- A opinião e colaboração dos encarregados de educação são essenciais para o êxito da Promoção e Educação para a Saúde (*GTES,2005*);
- Os encarregados de educação devem ter um papel ativo na prossecução e concretização das finalidades do Projeto ES (*art.11,ponto 1, lei 60/2009*);
- Os Encarregados de Educação são informados de todas as atividades curriculares e não curriculares desenvolvidas no âmbito da ES (*art.11,ponto 2, lei 60/2009*).

7. 6 Gabinete dos Afetos e da Sexualidade (GAS)

O Gabinete dos Afetos e da Sexualidade (**GAS**) consiste num espaço de apoio no âmbito da Educação para a Saúde e para a Educação Sexual, onde qualquer membro da comunidade escolar poderá procurar orientações, aconselhamento e/ou encaminhamento face a situações problemáticas, relacionadas com a sua vida pessoal, familiar e social.

Cabe ao Gabinete dos Afetos e da Sexualidade articular a sua atividade com as respetivas unidades de saúde da comunidade local ou com outros organismos do Estado, nomeadamente, o Instituto Português da Juventude.

7. 6.1 Destinatários

- todos os alunos e/ou elementos da comunidade escolar que voluntariamente a ele se dirijam;
- todos os professores e assistentes operacionais que pretendam aprofundar conhecimentos no âmbito da Educação para a Saúde.

7. 6.2 Funcionamento

O Gabinete dos Afetos e da Sexualidade funcionará na Escola EB 2,3 das Naus e na Escola Secundária Gil Eanes, dentro do horário estabelecido (uma manhã e uma tarde).

Sempre que os alunos tiverem necessidade de comprovar a sua ausência a atividades letivas e o/a Professor/a que efetuou o atendimento considerar que existiram motivos que justificaram a sua presença, será preenchida uma declaração de presença. Esta situação terá em conta a total impossibilidade de conjugar os tempos não letivos dos alunos com o horário de atendimento.

7. 6.3 Competências da equipa de atendimento

- respeitar a natureza confidencial da informação relativa a qualquer membro da comunidade escolar e respetivas famílias;
- contribuir para a formação e realização integral dos alunos, estimulando a sua autonomia e criatividade, incentivando a formação de cidadãos responsáveis e democraticamente intervenientes na vida em comunidade;
- reconhecer e respeitar as diferenças culturais e pessoais do aluno e demais membros da comunidade escolar, valorizando os diferentes saberes e culturas e combatendo processos de exclusão e discriminação;
- encaminhar para serviços especializados os utentes para os quais não tenhamos capacidade de resposta;

- descrever, em folha própria, os assuntos abordados durante o atendimento e arquivá-los;
- participar na organização e assegurar a realização das atividades planificadas;
- registar em folha própria os empréstimos de material didático e zelar pela sua conservação.

8. Planificação

O quadro 1 e 2, podem servir de referência para elaboração do Projeto de Educação para a Saúde/Educação Sexual da Turma. Os itens constantes no referido quadro são os necessários para permitir à equipa do EPS realizar o relatório final. No entanto, cada Diretor de Turma pode sempre elaborar a sua planificação acrescentando outro tipo de informação que lhe pareça pertinente.

QUADRO Nº 1

Planificação de Atividades						
Área Prioritária	Atividades	Interdisciplinaridade	Destinatários	Calendarização	Parcerias	Custos Previstos

QUADRO Nº 2

Planificação de Conteúdos						
Conteúdos/temas	Atividades	Interdisciplinaridade	Calendarização	Parcerias	Nº horas	Custos previstos

Relativamente à Educação Sexual, a distribuição dos tempos letivos, bem como dos conteúdos mínimos a lecionar, deverão ser atribuídos aos docentes em reunião de Conselho de Turma. Esta, deverá ocorrer antes do início das atividades letivas de forma a planificar os conteúdos e a articulá-los com as diferentes áreas curriculares.

A informação de que o Conselho de Turma é responsável pela elaboração da planificação da Educação Sexual deve ser transmitida pela Equipa da Educação para a Saúde, no início do ano letivo.

9. Calendarização

A planificação de Educação para a Saúde e da Educação Sexual depois de devidamente elaborada, tem de ser entregue à Equipa de EPS, até ao final de Outubro e final do 1.º período respetivamente.

Contudo, convém alertar para a importância de se dividir equilibradamente o número de horas previstas para a abordagem da Educação Sexual, em cada ano de escolaridade, pelos três períodos letivos (1.º, 2.º e 3.º período) (artigo 5.º da Lei n.º 60/2009 de 6 de Agosto).

Cabe à Equipa da Educação para a Saúde supervisionar a correta distribuição da Educação Sexual, em cada ano de escolaridade, pelos diferentes períodos letivos.

10. Avaliação

10.1 Avaliação de Educação para a Saúde

Indicadores de Avaliação

- Grau de consecução dos objetivos /Aumento de conhecimentos
- Aumento de competências pessoais e/ou sociais
- Grau de satisfação e interesse dos alunos nas atividades
- Nível de participação/envolvimento
- Grau de resolução do (s) problema (s) inicialmente identificado (s)
- Taxa de concretização das atividades (Nº atividades programadas/concretizadas)
- Qualidade dos trabalhos dos alunos

Instrumentos de Avaliação

- Questionários/Inquéritos/Estudos
- Relatórios
- Fichas de avaliação e autoavaliação
- Trabalhos produzidos pelos alunos
- Testes de avaliação de conhecimentos

A avaliação do projeto deverá ser contínua, com observação direta e utilização de instrumentos de avaliação e concretizada no final de cada período letivo. Com base nas fichas preenchidas por todos os elementos que desenvolveram ações temáticas, a equipa EPS, elaborará um relatório final.

No final do ano letivo, a avaliação será feita pelos intervenientes, incidindo sobre o plano de atividades desenvolvido no âmbito do projeto. Terá como objetivo fomentar as boas práticas decorrentes da implementação do projeto, assim como a reformulação das metodologias inerentes às ações desenvolvidas, que

tiveram menor impacto nos alunos. Daqui resultará uma reflexão, que deverá servir de base à elaboração de propostas de trabalho para o ano letivo seguinte.

Com a colaboração de todos conseguimos Promover Estilos de Vida Saudáveis na nossa Escola e Comunidade.

10.2 Avaliação de Educação Sexual

Com o objetivo de se obter uma reflexão sobre o trabalho desenvolvido, no final do ano letivo a equipa da Educação para a Saúde disponibilizará um questionário de Avaliação do Projeto, a ser preenchido pelo Diretor de Turma, ouvidos todos os intervenientes no processo, baseado nos seguintes parâmetros:

- Número de horas estabelecidas por período letivo;
- Conteúdos previstos para cada ano de escolaridade;
- Impacto das atividades na aprendizagem dos alunos;
- “Feedback” da Comunidade Educativa.

7 – AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Propõe-se uma monitorização contínua do presente Projeto Educativo, realizada por uma equipa constituída para o efeito, no âmbito do Conselho Pedagógico que integrará também elementos designados pelo Conselho Geral.

Esta equipa terá como finalidade supervisionar o desenvolvimento das atividades/estratégias e metas, tendo como objetivo principal garantir a concretização dos resultados e corrigir eventuais desvios assumindo, deste modo, uma vertente essencialmente pedagógica.

Assim, considera-se importante que cada docente, ao propor ao Conselho Pedagógico uma atividade ou um projeto, tenha em consideração a sua pertinência para o alcance das metas traçadas no Projeto Educativo e que esse órgão no uso das suas competências, entre elas a aprovação dessas atividades e desses projetos, tenha igualmente em conta o contributo que eventualmente a mesma possa ter para a concretização da missão do Agrupamento.

A avaliação deverá assumir um caráter formativo, visando a regulação do Projeto Educativo, recorrendo a relatórios anuais elaborados pela respetiva equipa de monitorização a partir de instrumentos de recolha de informação variados, como a autoavaliação feita pelos dinamizadores e pelos intervenientes de cada atividade/estratégia procurando, assim, implicar e envolver toda a comunidade educativa na concretização dos objetivos e no alcance das metas propostos para o Agrupamento, tendo como objetivo proceder a uma reformulação sistemática do Projeto Educativo, com vista à sua otimização.

Aprovado em Conselho Geral do dia 21 de outubro de 2015

O Presidente do Conselho Geral

Paulo Alexandre Silva Cabrita Grade